



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 555, de 28 de setembro de 2005

A Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista que a UNIÃO, por meio deste Tribunal, figura como litisconsorte na Reclamação Trabalhista, processo n. R-00508/2005-351-11-00, que tramita na Vara do Trabalho de Tabatinga,

RESOLVE:

I - CREDENCIAR o servidor CRIZÓSTOMO MARQUES DE MELO, Assistente-Chefe do Setor de Cadastro e Administração de Bens, do Serviço de Material e Patrimônio, para, na qualidade de **PREPOSTO**, comparecer à audiência, designada para **o dia 11.10.2005 às 8h50**, na MM. Vara do Trabalho de Tabatinga, referente ao Processo nº R-00508/2005-351-11-00, em que são partes: ÚTIL TERCEIRIZAÇÕES LTDA, reclamada, ROSA MARIA MOÇAMBITE DE SALES, reclamante, e UNIÃO FEDERAL – TRT DA 11ª REGIÃO – litisconsorte;

II - CONCEDER ao referido servidor uma diária e meia, referentes aos dias 10 e 11.10.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 165,00, cada, num total de R\$ 247,50, ainda não efetuados os descontados legais.

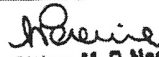
Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência

Original Assinado
Adriana Bizarro Rodrigues
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral da Presidência

Tramite Para Deferimento de Diária Instituído nos termos insertos no Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

DO	GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA		DESPACHO
PARA	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em ____ / ____ / ____ CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO		
	SETOR DE PAGAMENTO		
	SETOR FINANCEIRO		
	ORDENADOR DE DESPESAS		
INFORMAÇÕES			
SERVIDOR	CRIZOSTOMO MARQUES DE MELO		
TRAJETO	MAO/TABATINGA/MAO		
PERÍODO	10 a 11.10.2005		
TRAJETO			
1	<ul style="list-style-type: none"> • IDA - 10/10 - RICO 4844 - 08:15/09:35 • VOL - 11/10 - TRIP 5525 - 16:30/20:40 		
DIÁRIAS			
2	Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a <u>Uma</u> diária(s) e <u>meio</u> , que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal. Em <u>28 / 09 / 05</u>		
	Valor Unitário	R\$	165,00
	Valor Total	R\$	247,50
	Desconto	R\$	27,00
	Valor Devido	R\$	220,50
	Maria José de Medeiros da Silva Ass. Chefe do Setor de Prop. de Pagamento de Pessoal		
3	Informo que (X) há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal Manaus, <u>28 / 09 / 2005</u>		
EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
4	Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende () correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento. Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa (X) haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que (X) estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias. Em <u>28 / 9 / 2005</u>  Lúcia de Fátima M. P. Nascimento Técnico Judiciário		